

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2026 de 09/09/11

DECRETO Nº. 14.704/11
DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 224.519,01.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 224.519,01 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Um Centavo), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados		
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		157.500,00

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
	SECRETARIA GERAL		
65.10-264510022.1009	Obras Viárias		
65.10-449061	Aquisição de Imóveis		67.019,01

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
20.10-041220002.1055	Programa de Estruturação Urbana		
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		157.500,00

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
	SECRETARIA GERAL		
65.10-264510022.1055	Programa de Estruturação Urbana		
65.10-449061	Aquisição de Imóveis		67.019,01

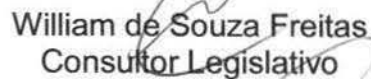
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

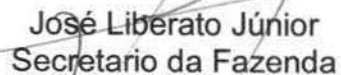
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de setembro de 2011.



Luiz Antonio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

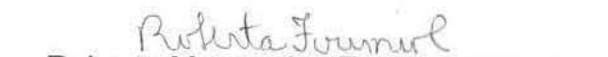


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos